



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO

ATA DA NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, por videoconferência, teve início a nonagésima sétima reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, presidida pelo Reitor José Ricardo Martins da Silva. Estiveram presentes os seguintes membros: Aécio Oliveira de Miranda, Alisson Magalhães Castro, Antônio Marcos Rodrigues dos Santos como substituto de Júnio Jáber, Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, Edmilson Tadeu Cassani, Elias Rodrigues de Oliveira Filho, Fernando Barreto Rodrigues, Joan Brálio Mendes Pereira Lima, Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Maria Araci Magalhães, Pedro Paulo Pereira Brito, Renato Afonso Cota Silva, Renildo Ismael Felix da Costa, Rogério Mendes Murta, Ricardo Magalhães Dias Cardozo, Wagner Patrício de Sousa Júnior. Como convidados: Ana Alves Neta, André Luis Rabelo Sousa, Alessandro Câmara e Rafael Farias Gonçalves. Após conferir o *quorum*, o Presidente apresentou a pauta da reunião, para apreciação: 01) *Recondução dos membros dos Conselhos da FADETEC*; 02) *Apreciar as normas que regem o relacionamento do IFNMG com a Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico – Fadetec*; 03) *Apreciar a PORTARIA REITOR Nº 309/2020, que aprovou, ad referendum do Conselho Superior, as Normas referentes à Colação de grau e à qualificação e/ou defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de forma virtual, no âmbito do IFNMG*; 04) *Deliberar sobre as alterações na grade curricular e Regimento do PPGVET - Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária do IFNMG*; 05) *Apreciar a revisão do Regulamento de implementação das atividades pedagógicas não presenciais (ANP)*; 06) *Apreciar a Minuta do Regulamento das diretrizes e orientações para a realização do Estágio no âmbito do IFNMG, em caráter temporário e excepcional*; 07) *Plano de Contingência*. 08) *Apreciar o Regulamento de Incubadora de Empresas no âmbito do IFNMG*; 09) *Discutir a parceria para as usinas fotovoltaicas*; 10) *Discussão sobre o Processo Seletivo e Vestibular*. Na oportunidade, o Reitor informou que a pauta: *Apreciar o Regulamento de Incubadora de Empresas no âmbito do IFNMG*, não seria apreciada nesta reunião. Continuando, o Professor Aécio se despediu do Codir. Agradeceu o convívio e aprendizado. A Professora Joaquina agradeceu o Professor Aécio pela colaboração no Codir. Ressaltou a relevância do seu trabalho para o crescimento do IFNMG. Continuando, a Professora Joaquina apresentou um resumo das discussões na reunião do Conif. Segundo ela, as notícias não são boas. O momento é de luta. O Ministério da Economia reduziu o orçamento do MEC. A fala do Ministro não é boa em favor dos Institutos. Foi discutida a execução do orçamento, dois mil e vinte e um. Explanou sobre as questões discutidas na referida reunião. Dando continuidade, o Professor Edson Antunes Quaresma apresentou a pauta: *Recondução dos membros dos Conselhos da FADETEC*. Explicou que o mandato dos membros dos Conselhos Fiscal e Curador venceu dia seis de junho do ano corrente. É preciso reconduzi-los com efeito retroativo. Fez a leitura dos nomes dos membros. O Servidor Vitor Santiago complementou as explicações. Após considerações, o Codir recomendou a pauta em tela ao Consup, com unanimidade. Dando continuidade, o Professor Edmilson explanou sobre *as normas que regem o relacionamento do IFNMG com a Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico – Fadetec*. Ressaltou o trabalho grandioso da Comissão. Segundo ele, a discussão foi ampla. Houve recomendações/participações de vários setores. Agradeceu os membros da comissão por trabalharem tanto, por participarem das reuniões. O Servidor Danilo Medeiros dos Santos explanou sobre o documento. Explicou cada ponto alterado. Pontuou o fluxo das normas. O Servidor Alessandro parabenizou a comissão pelo trabalho. Relatou que participou da construção do documento e houve muita discussão. Foi um trabalho intenso. Agradeceu a participação de todos. O Professor Edson agradeceu a todos pelo empenho e trabalho. Ressaltou o trabalho do Reitor perante à FADETEC. O Reitor sempre se empenhou para fazer a Fundação funcionar. Nunca mediu esforços na condução dessa Fundação, destacou. Agradeceu ao Reitor, a Professora Araci e ao Professor

Rogério pelas participações na gestão da FADETEC. É necessário pensar na Fundação de forma mais profissional. A luta é mantê-la funcionando, porém, é preciso dar novos passos, profissionalizar, pontuou. O Professor Ricardo parabenizou a Comissão pelo trabalho. Perguntou sobre os servidores que trabalham na FADETEC, o porquê de serem voluntárias. Ressaltou a importância de profissionalizar. Perguntou se não há como dispensar um professor de suas atividades para atuar na Fundação. O Servidor Danilo informou não ser possível um docente ficar a frente da Fundação, segundo o regulamento. E não foi possível tratar isso nessa alteração. Sugeriu que busquem informações em outras instituições. Professor não pode trabalhar na Fundação, quanto a servidor, é preciso analisar, realizar um estudo melhor, pontuou. Parabenizou a equipe pelo trabalho. O Professor Ricardo perguntou sobre as bolsas para quem trabalha na Fundação. Danilo explicou sobre as modalidades de bolsas existentes no IFNMG. O Professor Rogério explicou sobre o regulamento de bolsas do IFNMG. Esse documento trata de todas as modalidades de bolsas. Quanto ao regulamento apresentado, esse documento desenhou um fluxo para facilitar muito a execução dos processos. Não foi possível desburocratizar mais os processos, porque há muitas legislações em vigor que os regem. O documento avançou muito quanto ao fluxo e clareza dos processos, pontuou. O Professor Edson esclareceu que desburocratizar é mais difícil do que se parece. Mesmo após muita discussão, não foi possível. Explicou sobre os pontos questionados. O Servidor Danilo agradeceu a todos pelas colaborações. O Codir recomendou a matéria em tela ao Consup, com unanimidade. Dando continuidade, o Professor Wallas Jardim apresentou a PORTARIA REITOR N° 309/2020, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, *as Normas referentes à Colação de grau e à qualificação e/ou defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de forma virtual, no âmbito do IFNMG. Explicou os pontos principais do documento e justificou a urgência da matéria. Após considerações, o Codir recomendou a matéria, com unanimidade. Dando continuidade, o Professor Rogério apresentou as alterações na grade curricular e Regimento do PPGVET - Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária do IFNMG. Explicou sobre os pontos alterados. Segundo ele, as alterações são para adequar as orientações da CAPES. O Codir recomendou a matéria com unanimidade. Dando prosseguimento, o Professor Ricardo apresentou a revisão do Regulamento de implementação das atividades pedagógicas não presenciais (ANP). Explicou cada alteração. Destacou a necessidade de mais cursos de capacitação para os docentes. É preciso avançar, porque a educação não voltará ao modelo anterior. Deve-se pensar na oferta colaborativa, frisou. Após considerações, o Codir recomendou a pauta ao Consup, com unanimidade. Dando continuidade, o Servidor Cláudio Márcio Dias Ferreira apresentou a Minuta do Regulamento das diretrizes e orientações para a realização do Estágio no âmbito do IFNMG, em caráter temporário e excepcional. Pontuou a base normativa, a formalização e acompanhamento das atividades de estágio. Segundo ele, o documento foi amplamente discutido pelo COEN e COEX. O documento atende às legislações vigentes e às demandas do IFNMG. O Professor Emannelito relatou que o corpo docente do Curso Técnico em Enfermagem do *Campus* Januária tem uma sugestão de nova redação para o parágrafo único, do artigo quinto. É importante esclarecer quem será o responsável pelo ato normativo que autoriza o retorno dos estágios nos serviços de saúde. A sugestão é que seja o Diretor-Geral de cada *campus*, por se tratar de ação dependente da realidade sanitária municipal. Sugestão do texto: *"O estágio supervisionado obrigatório do curso técnico de enfermagem ficará suspenso durante o período de Atividades Não Presenciais, e retornará após publicação, da Direção Geral do Campus, de ato que o autorize, em consonância com a realidade sanitária local, desde que sejam assegurados, aos discentes e docentes supervisores de estágio, equipamentos de proteção individual que garantam a segurança de todos."* Após considerações, o documento foi recomendado com a sugestão supracitada. Dando continuidade, o Professor Elias apresentou o Plano de Contingência. Fez um resgate dos trâmites. O documento foi aprovado pelo Comitê de Enfrentamento. Destacou que é um documento que atenderá todo o IFNMG. Pontuou os objetivos, diretrizes. Solicitou ampla divulgação do documento após aprovação. Após considerações, o Codir recomendou a pauta em tela. O Reitor informou que o ponto de pauta: Discussão sobre a expedição de diplomas e certificações, não seria apreciado nessa reunião. Continuando, O Professor Ricardo explicou sobre os Processos Seletivos e Vestibulares. Pontuou que não há possibilidade de aplicação de provas, devido à situação de isolamento social. As possibilidades para o processo seletivo são avaliar o histórico escolar ou sorteio. Para o vestibular a sugestão da equipe é utilizar a nota do Enem. O COEN está discutindo as possibilidades e trará uma proposta dia quinze de outubro do ano corrente. É preciso decidir primeiro o critério a ser usado e depois a forma da seleção. É possível utilizar o CISU também. A Coordenadora da COPEC, Natália Colares Dumont informou como alguns Institutos estão realizando os processos. Após considerações, ficou definido que a pauta voltará para discussão, após a decisão do COEN. Dando continuidade, o professor Rafael falou sobre o retorno da discussão da contratação de Professores Substitutos. Esse tema já foi discutido nas reuniões dos órgãos colegiados. Foram feitas algumas alterações nos*

processos. Foi observado que houve muitas inscrições. Para agilizar os processos, adotaram alguns filtros, porém, as CGPs estão reclamando que não foram inseridas nas discussões. Esses servidores não foram informados das decisões do Codir. Explanou sobre as dúvidas das CGPs. Pediu aos gestores para dialogarem com as CGPs. Essa é uma solicitação desses servidores, pontuou. É importante o diálogo entre os gestores e servidores das CGPs, para definirem procedimentos a serem adotados na fase final da contratação desses professores, haja vista ser essa fase presencial. Alguns servidores estão receosos com esse atendimento. Pediu atenção dos gestores em relação aos referidos processos. O Reitor reiterou a responsabilidade dos DGs na execução desses processos. Alertou-os para estarem acompanhando as CGPs na realização desses trabalhos. *Nada* mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e determinou o encerramento da reunião, e a lavratura deste termo, para que surtam os efeitos desejados, às dezesseis horas deste mesmo dia, ocasião em que eu, Maria Aparecida Melo de Miranda, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor(a) Pro Tempore**, em 23/12/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Alves de Melo, Assistente em Administração**, em 23/12/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Administrador(a)**, em 23/12/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Ferreira Mont'Alvao, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 23/12/2020, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Rodrigues Oliveira Filho, Diretor(a) Geral**, em 23/12/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Pereira Brito, Diretor(a) Geral**, em 23/12/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Soares Martins, Diretor(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 24/12/2020, às 07:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Patricio de Sousa Junior, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/12/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Rodrigues dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/12/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 28/12/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magalhaes Dias Cardozo, Pró-Reitor de Ensino**, em 28/12/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barreto Rodrigues, Diretor(a) Geral**, em 28/12/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Mendes Murta, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/12/2020, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aecio Oliveira de Miranda, Diretor(a) Geral**, em 31/12/2020, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735571** e o código CRC **60B22993**.